Prefeitura de
Fortaleza

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA CENTRAL DE NEGOCIAÇÃO - 2021

Data	22/02/2021	Horário	10:30h
Local	Reunião realizada de forma virtual pelo aplicativo *Google Meet*		
Participantes	Bancada do Governo	- Marcelo Jorge Borges Pinheiro (SEPOG); - Flavia Roberta Bruno Teixeira (SEFIN); - Fernando Antônio Costa de Oliveira (PGM); - Maria Christina Machado Publio (CGM); - Ésio Feitosa Lima (Coordenadoria Especial de Articulação Política); - Lia de Souza Parente (IPLANFOR).	
	Bancada dos Servidores	- Antônia Nascelia (SINDIFORT); - Ana Lúcia de Miranda (SINDIFORT); - Jamal Forte Carvalho (SINDIGUARDAS); - Mário César Chaves Nunes (SINDIFAM); - Messias Carlos De Souza (SINDSAÚDE); - Vicente Lobo Neto (SINDIURB).	
Convidados	- Philipe Theophilo Nottingham (Assessor Especial) - Ana Cristina Guilherme da Fonseca (Presidente do SINDIUTE) - Josué de Sousa Lima (Superintendente do IPM) - Renata Duarte (Atuária do IPM) - Gardel Rolim (Vereador)		
Colaboradores	- Natália Maria Fernandes Pereira – Coordenadora da COJUR/SEPOG; - Mariana Peixoto Pires – Assessora Técnica da COJUR/SEPOG; - Noeme Milfont – Coordenadora da COGESP/SEPOG; - Mariana Tonniati – Coordenadora da ASCOM/SEPOG; - Samarkandra Maria de Alencar Bandeira – CEPCCS/SEPOG - Adriano Nascimento – Gerente da COTEC/SEPOG.		

PAUTA DA REUNIÃO
Reforma da Previdência no âmbito municipal

ATA DA REUNIÃO
O Secretário Marcelo saudou a todos e deu início à reunião informando que, por conta do Decreto que reforçou o isolamento social, a reunião teve que ocorrer de forma online, ocasião em que explicitou as regras de organização quanto à participação e solicitou apresentação dos participantes para que todos pudessem se conhecer em face das mudanças ocorridas. Durante as apresentações, foi pontuado pelo Secretário Marcelo que a Sra. Ana Cristina foi convidada para a reunião tendo em vista a relevância da pauta, bem como o Dr. Philipe, ocupante de uma assessoria especial, foi convidado para auxiliar a bancada do governo, haja vista sua vasta experiência no tema em questão.

Secretário Marcelo solicitou que a Sra. Noeme fizesse uma apresentação sobre o Sistema de Negociação Permanente (SINEP) e esta realizou uma explanação geral acerca da forma de funcionamento, da fundamentação legal, da atual quantidade das mesas setoriais instaladas (no total de 8) e explicitou a validade dos assentos da Mesa Central que vigoram até 02.06.2021.

O Secretário Marcelo ressaltou que o Prefeito vem frisando a necessidade de diálogo com os sindicatos, mantendo o respeito às categorias e que estas discussões são de relevância para a sociedade. Prosseguiu afirmando que o tema da Reforma da Previdência é um tanto árido, de difícil compreensão, mas que precisa ser resolvida de forma conjunta.

Passada a palavra ao Superintendente do IPM para uma explanação sobre a situação do PREVIFOR, o Sr. Josué indicou a Sra. Renata, atuária do IPM, para realizar a apresentação dos quadros demonstrativos. Assim, a Sra. Renata apresentou a evolução das receitas e despesas previdenciárias ao longo dos anos, demonstrando que, até 2013, havia um superávit de receitas. Contudo, a partir de 2014, iniciou o déficit financeiro, ou seja, as receitas geradas não eram mais suficientes para pagamento dos benefícios previdenciários, tendo em vista o grande número de aposentadorias e pensões. Assim, com o passar do tempo, houve um incremento desses benefícios, começando a se utilizar das reservas financeiras do Fundo de Previdência. Em julho de 2020, a reserva se esgotou e o tesouro municipal começou a aportar recursos para complementar o pagamento dos benefícios.

Prosseguiu a apresentação com uma tabela de projeção das receitas e despesas futuras, demonstrando-se o aumento do déficit e do aporte do tesouro municipal com o passar dos anos. Assim, em 2040, o Município estará arcando com 86,71% dos benefícios caso a situação permaneça a mesma. Hoje o déficit atuarial está na casa dos R$15 bilhões de reais.

O PREVIFOR encontra-se em situação irregular junto à Secretaria de Previdência do Governo Federal, tendo em vista alguns pontos: inadequação das alíquotas de contribuição mínima, que deve ser de pelo menos 14% (quatorze por cento). Houve um prazo para essa adequação, mas por conta da pandemia foi prorrogado, e este prazo encerrou-se em 31.12.2020; outro ponto é que não existe equilíbrio financeiro e atuarial no PREVIFOR, estando o CRP mantido por uma decisão liminar, que poderá ser revogada a qualquer momento; por fim, uma terceira irregularidade que é a inexistência de criação ou adesão à Previdência Complementar, pois esta é obrigatória e o prazo final para a adequação se encerra em novembro de 2021.

Assim, em caso de irregularidade do CRP, ocorrem sanções para o Município como a proibição de transferências voluntárias do Governo Federal, impossibilidade de celebração de acordos, recursos e empréstimos federais, entre outros. Assim, são propostas para regularização do CRP: o aumento das alíquotas, a instituição ou adesão à previdência complementar, alteração das regras de concessão e cálculos dos benefícios. Este último ponto possui duas soluções: o equacionamento do déficit, ou seja, o pagamento total da dívida em 35 anos ou a segregação de massas. Por fim, Sr. Josué frisou que foram emitidas, em média, 1174 aposentadorias por ano considerando os últimos 8 anos, o que contribuiu para o aumento do impacto financeiro.

Passada a palavra ao Procurador do Município, Sr. Fernando Oliveira, este ponderou acerca da situação legislativa da Reforma da Previdência, que transcorre nos âmbitos federal, estadual e municipal. O Município de Fortaleza está propondo 2 (duas) emendas à Lei Orgânica, uma delas tratando da segregação de massas, para a qual deverá haver um plano de custeio geral (financeiro e previdenciário). O Plano de Custeio Previdenciário será para os futuros servidores a partir de uma determinada data, o qual terá um fundo previdenciário para recolher e aplicar as contribuições, destinado à aposentadoria e pensão destes servidores. Havendo a capitalização e os rendimentos, isto será suficiente para custear as aposentadorias e pensões. Já os atuais servidores estarão em um plano de custeio financeiro, composto por recursos de contribuições do servidor, do município e aportes do tesouro. Isto é a segregação de massas. O segundo ponto da emenda é autorização para que o município possa instituir o regime de previdência complementar, destinando-se aos futuros servidores ou aqueles que queiram atualmente ingressar, caso seja conveniente. A disciplina e o regramento do regime irá ser definido por Lei Complementar e o

terceiro ponto seria a definição da idade mínima para aposentadoria voluntária, que deve vir disposta na Lei Orgânica. Por tanto, haveria algumas revogações na Lei Orgânica os quais vão ser tratados em Lei Complementar.

Já na outra proposta de emenda, há revogação de alguns benefícios como o anuênio, a licença prêmio e a incorporação, mas esta última já estava revogada pelo disposto na própria Constituição Federal, sendo garantido o direito adquirido. Estas proposições estão em consonância com a esfera federal e também evitam o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Na futura Lei Complementar será feito o detalhamento do plano de custeio, das alíquotas, do regime de previdência complementar e das adequações da previdência do município às regras constitucionais federais. Sr. Fernando ressaltou que não há novidades nesta norma, basicamente o que o Estado já realizou e o que a União também já realizou. Frisou que sempre será resguardado o direito adquirido: se o servidor adquiriu as condições conforme a lei anterior, terá o direito sobre o benefício e para os que não implementaram todas as condições, serão criadas regras de transição.

Foi pontuado que a aposentadoria por invalidez passa a ser denominada “aposentadoria por incapacidade permanente”, bem como será prevista a aposentadoria especial, entre outras, como disposto na Constituição Federal. Por fim, a intenção destas normas é de criar melhores condições para que o Município possa arcar com os benefícios previdenciários. Quanto ao abono de permanência, este também será resguardado porque a própria Constituição o resguarda.

Aberto o espaço para debates, iniciou-se com a fala da Sra. Nascélia representante do SINDIFORT, que afirmou que os servidores devem ter acesso aos projetos de lei para discussão, tendo sido surpreendida de que os mesmos já se encontravam na Câmara dos Vereadores. Afirmou que os servidores estão incomodados e amedrontados com a possibilidade de perder benefícios. Asseverou que o governo federal propôs a segregação de massas em 2015, mas que não foi aceito pelas entidades sindicais pela forma como foi posta. O que se esperava desta gestão seria discutir a alíquota e o que será compensado por parte do Município. Requer que os projetos sejam retirados da Câmara.

A Sra. Ana Cristina do SINDIUTE disse que não concorda com nenhuma reforma realizada pelo Governo Federal e que a PEC paralela não foi aprovada e o município não é obrigado a seguir as reformas federais. Gostaria que fosse marcada uma nova reunião para discutir a parte técnica e quer conversar com o Prefeito Sarto e com os vereadores. Afirmou que na apresentação da Sra. Renata não conseguem ser aferidos os dados e questionou acerca de uma auditoria para checa-los. Também solicitou audiência com Sr. Fernando para discutir uma pauta pertinente à Educação. Informou que a condição do diálogo não existiu com este Governo e que o mais seguro para os servidores seria manter os direitos dispostos na Lei Orgânica.

Na fala concedida ao Sr. Messias do SINDSAUDE, a Sra. Marta Brandão, presidente da Entidade, manifestou-se pedindo que houvesse a presença do Prefeito nesta discussão dada a importância do tema. Esperava que o Governo pudesse retirar as emendas à lei orgânica para haver o debater antes e não verificou disposição da gestão em dialogar com os sindicatos. Afirmou que o SINDSAUDE não entende esta reunião como sendo de negociação.

O Sr. Vicente Lobo colocou que o SINDILURB repudia a forma como foram enviadas as emendas para a Câmara, pois existem muitos pontos que precisam ser esclarecidos. O Prefeito deveria convocar as entidades para apresentar as reformas e depois esperar a contraproposta dos servidores.

Na fala da Sra. Ana Miranda, do SINDIFORT, esta afirmou que estavam reunidos para debater política e uma mensagem importante como esta não poderia ter ido sem a prévia consulta as entidades para ter conhecimento e tempo para pareceres técnicos e jurídicos, para debater com as categorias. Aparentava que seria uma ordem do Prefeito para que a Câmara cumprisse. Solicitou que as matérias fossem retiradas e que houvesse tempo hábil para discussão com os servidores e com o Governo.

A Sra. Ana Cristina pediu novamente a palavra e requereu ao Vereador Gardel que articulasse uma reunião com o Prefeito, não sendo possível discutir algo que já se encontra na

Câmara e que a retirada da pauta seria bem recebida pelos servidores. Afirmou que tudo que é retirado da Lei Orgânica fica mais fragilizado, necessitando de reunião com os técnicos do sindicato para apresentar e discutir as propostas. Fez pontuações sobre a segregação de massa e disse que é importante compreender as condições, as limitações da idade em cada caso. Sugeriu-se novas formas de taxação para que o aporte do Município possa cobrir erros de governos anteriores. Indicou que a previdência Complementar é bastante onerosa para o servidor e que não sabe os pormenores da norma, pois o todo não foi apresentado. Estas e outras questões serão encaminhadas à assessoria jurídica e à assessoria econômica do SINDIUTE para análise e propostas. Informou que o Prefeito prometeu uma reunião previa acerca dos termos da reforma, mas esta acabou não ocorrendo.

Sr. Mário do SINDIFAM reafirmou a preocupação com as emendas que já estão na Câmara. Afirmou que a Proposta de Emenda n. 004/2021 “implode” a previdência do município, retirando temas da Lei Orgânica. Requer que a pauta seja suspensa e que seja primeiramente discutido com as entidades sindicais. O abono de permanência de muitos estados e municípios manteve-se em 100%. Requer audiência com o Prefeito para apresentação das propostas de mudanças. Exige que seja primeiro discutido e que os sindicatos possam contribuir com o processo de alteração da lei.

O Secretário Marcelo disse que o Prefeito irá discutir o tema com os servidores de forma oportuna, com data a ser agendada. O Procurador Sr. Fernando esclareceu que os sindicatos terão um momento com o Prefeito e que não teriam surpresas com a legislação que está sendo proposta. Tudo o que for juridicamente possível poderá, sim, ser discutido. Foi ressaltado que cabe a todos ter paciência, pois o tema gera um clima tenso, mas o lado jurídico se concilia com o lado técnico.

O Coordenador Especial de Articulação Política, Ésio Feitosa, afirma que o método político é o mesmo adotado no governo anterior, havendo diálogo e transparência. Frisou que não há questionamento sobre os números apresentados, pois eles são públicos. A previdência municipal é deficitária há muito tempo e precisa se encontrar uma solução. A Prefeitura tem aportado recursos do tesouro e isto impacta nas políticas públicas da cidade. É importante que os direitos dos servidores sejam preservados, mas também necessita de recursos para implementarem políticas públicas. A liderança do Governo conduz com transparência todo o processo e o tempo para análise será respeitado. A presença do vereador Gardel na Mesa demonstra esta abertura para o diálogo. Reafirma que o debate desaguará na Câmara para serem construídos os caminhos para a solução dos problemas.

O Vereador Gardel ressaltou que existe diálogo, sim, e está à disposição para esclarecimentos. Entende que o tema é bastante complexo, porque os servidores são a alma da gestão. Informou que o Projeto de Emenda n. 002/2021 não foi colocado em votação, em atendimento ao pedido dos sindicatos. É preciso debater politicamente e o Prefeito também possui esta opinião, devendo receber os servidores assim que possível. Vai reforçar com o Prefeito para o agendamento da data e que ele está muito aberto e ciente do diálogo. O mesmo espírito do Prefeito Sarto é do governo do Roberto Cláudio. A Sra. Ana Cristina questionou ao Vereador Gardel se a Reforma não entraria em pauta esta semana, mas ele se propôs a conversar com o Prefeito antes de ser votado, no entanto, não queria se comprometer em dizer a data específica, pois existe uma decisão judicial em apreço.

Sr. Philipe apresentou alguns pontos para o processo de debate do tema: o primeiro é que quando a reforma federal foi apresentada, divulgou-se que não atingiria estados e municípios, mas quando a emenda saiu, ela atingiu estados e municípios em sua essência. Portanto, não haveria como fugir destas mudanças, uma vez que não se pode atuar fora da Constituição. Outro ponto é que o problema atuarial e financeiro é concreto. No ano de 2020, a Prefeitura tinha se comprometido a não realizar a reforma previdenciária em ano político, mas hoje o problema existe e se não tomar cuidado o prefeito terá que tomar decisões bastante difíceis no futuro, escolhendo pelo das aposentadorias dos inativos ou o salário dos servidores ativos, pois esta conta cresce a cada ano. Se zerar o investimento em políticas públicas ainda assim não se paga o déficit da Previdência. Deve existir responsabilidade em encontrar um equilíbrio e um limite de até o quanto o Município

poderá arcar. Existem os pontos negociáveis que não ficaram amarrados na Emenda e poderão ser debatidos, à luz da responsabilidade, no futuro. A judicialização do CRP é somente em relação ao equilíbrio atuarial e financeiro, mas o Município é bastante dependente dos benefícios do Governo Federal, os quais estarão prejudicados sem a regularização previdenciária. O Município teve um prazo apertado para apresentar as propostas de regularização e por isso houve pressa no encaminhamento à Câmara, mas a discussão vai ocorrer de forma respeitosa tendo em vista a experiência do governo e dos sindicatos quanto às negociações.

Não tendo mais pessoas querendo fazer uso da palavra, Sr. Marcelo finalizou o debate afirmando que o diálogo foi respeitoso e que diante do quadro caótico da pandemia é necessário cumprir o decreto de isolamento. Afirmou que a agenda do Prefeito se encontra movimentada em face das ações em relação à pandemia, mas que em breve deverá receber os sindicatos para conversar.

Foi pedido pela Sra. Ana Miranda que a minuta da Lei Complementar fosse encaminhada aos sindicatos e Sr. Marcelo disse que não estava finalizada. A Sra. Marta Brandão indicou que os sindicatos solicitassem a retirada dos Projetos de Emendas a Lei Orgânica de pauta, porém foi relembrado que o Vereador Gardel irá falar primeiramente com o Prefeito.

ENCAMINHAMENTOS

- Agendamento de reunião do Prefeito com os sindicatos para discussão dos pontos da Reforma da Previdência;
- Agendar nova reunião da Mesa Central de Negociação.